PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS GABINETE DO PREFEITO



Rua Coronel Büchelle, 01 - Centro - 88200-000 - Tijucas - SC Fone: (48) 3263-8100 Fax: (48) 3263-0388 E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

PORTARIA Nº 1093/2011

ELMIS MANNRICH, Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme a vigente Lei Orgânica e considerando haver recebido da FEPESE — Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos o RESULTADO FINAL do Concurso Público realizado em sintonia com o Edital 002/2011 (Magistério) destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal; considerando o disposto no Edital 002/2011 e o Parecer Jurídico nº 86 /2011,

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR, para os fins e efeitos de lei, o RESULTADO FINAL do Concurso Público referente ao Edital 002/2011 (Magistério), realizado sob responsabilidade da FEPESE — Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos, cuja lista nominal em ordem de classificação aos cargos foi divulgada no site http://tijucas.fepese.org.br e no www.tijucas.sc.gov.br

Art.2° - A convocação para nomeação dos candidatos classificados, ocorrerá conforme o interesse e a conveniência da Administração Municipal e através dos sites mencionados anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Coronel Büchelle, 01 - Centro - 88200-000 - Tijucas - SC Fone: (48) 3263-8100 Fax: (48) 3263-0388 E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Art. 3° - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 18 (dezoito) meses, prorrogável uma única vez, por igual período, para atender o interesse público da Administração.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura e no sitio http://tijucas.fepese.org.br, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tijucas,SC, em 22 de junho de 2011.

ELMIS MANNRICHPrefeito Municipal